



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de pragas e vetores, incluindo: Desinsetização, Desratização e Controle de Pombos e Morcegos, a serem executado nas áreas internas e externas das Escolas da Rede Municipal e diversas Secretarias Municipais do Município de Castanhal, por um período de 12 (doze) meses.

2 - Objetivo da Contratação

2.1. Prestação dos serviços de Desinsetização, Desratização e Controle de Pombos e Morcegos com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executado nas áreas internas e externas das Unidades Escolares e Secretarias Municipais, conforme discriminados no item 5.2 e 5.3 deste Termo de Referência.

3 - Justificativa

3.1. Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pombos e morcegos, relacionados ao objeto deste termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, bem como as diversas Secretarias e prédios administrativos vinculados a Prefeitura Municipal de Castanhal, com intuito de erradicar e prevenir a proliferação de insetos de espécies diversas, especialmente baratas, escorpiões, cupins, polias, eliminar e prevenir a proliferação de ratos e controle de pombos e morcegos.

3.2. A presente contratação visa a preservação e integridade da saúde dos alunos e servidores municipais. Justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados na parte interna e externas dos prédios vinculados a PMC. Sendo importante ressaltar que o índice de infestação das pragas encontra-se em estágio avançado nas escolas e no prédio administrativo, o que torna imprescindível a realização dos serviços de forma célere.

4 - Orçamento Estimado (Planilha de Custos)

4.1. Para atendimento das diversas Secretarias Municipais deste Município, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

- 4.3. Os serviços descritos no subitem 6.1, serão realizados nas seguintes Unidades Escolares e prédios administrativos da Rede Municipal e vinculados a Secretaria Municipal de Educação, relacionadas abaixo:

	LOCAL	ÁREA	ENDEREÇO
01	EMEF Fco ESPINHEIRO GOMES	Zona Urbana	AV. HELIO DE MOURA MELO
02	EMEF PEDRO COELHO DA MOTA	Zona Urbana	RUA 4 DE JULHO, S/N
03	EMEF CACILDA POSSIDONIO	Zona Urbana	RUA TEREZINHA S. RODRIGUES
04	CEI MENINO JESUS	Zona Urbana	RUA DOM JOÃO VI
05	EMEF RAIMUNDA MAIA	Zona Urbana	RUA FRANCISCA PEREIRA LAGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	CARVALHO		
06	CRECHE MARIA RUTH DAS C. CRAVO	Zona Urbana	RUA FRANCISCO P. LAGO
07	EMEF ANA PAULA DOS SANTOS	Zona Urbana	RUA ADAILSON RODRIGUES
08	CEI SANTA RITA DE CASSIA	Zona Urbana	RUA ADAILSON RODRIGUES
09	EMEF IRENE RODRIGUES TITAN	Zona Urbana	RUA ADAILSON RODRIGUES
10	EMEF GRAZIELA GABRIEL	Zona Urbana	TV. LAURO SODRÉ
11	CRECHE FRANCISCO BAHIA DE AGUIAR	Zona Urbana	RUA ANTONIO HORACIO, Nº 613
12	EMEF SÃO JOÃO BOSCO	Zona Urbana	RUA SÃO JOÃO
13	EMEF THIAGO GUEDES OLIVEIRA	Zona Urbana	RUA 1º DE MAIO
14	CEI CARROSSEL	Zona Urbana	ALAMEDA W - 01, Nº 23
15	EMEF MANOEL DE O. PASTANA	Zona Urbana	RUA EMANASSES PORPINO
16	CMEI Mª DE LOURDES	Zona Urbana	RUA RUI LUIS DE ALMEIDA
17	EMEF PROF.ª GEORGINA R. NASCIMENTO	Zona Urbana	RUA PEDRO M. DE SOUZA
18	EMEF DR JOSÉ JOÃO DE MELO	Zona Urbana	RUA JOSE N. DE ARAUJO
19	ESCOLA SESI CASTANHAL	Zona Urbana	BR 316 - KM 62
20	CEI CRISTO REDENTOR - LIONS	Zona Urbana	ALAMEDA RYOTA OYAMA
21	CEI AQUARELA	Zona Urbana	RUA PRINCIPAL DO TOKIO
22	EMEF JOSE MONTEIRO MAIA	Zona Urbana	RUA NAZARÉ
23	CEI CASTELO DO SABER	Zona Urbana	RUA COMANDANTE ASSIS
24	EMEF MADRE MARIA VIGANO	Zona Urbana	TV. IPIRANGA
25	EMEF IZABEL Mª DA CONCEIÇÃO	Zona Urbana	ROD. TRANSCASTANHAL
26	CEI SONHO DE CRIANÇA	Zona Urbana	RUA DUQUE DE CAXIAS, 30
27	EMEF MARIA INES COSTA	Zona Urbana	RUA VII - QUADRA U
28	CRECHE BENEDITO RUFINO DA SILVA	Zona Urbana	RUA SN 05 - CONJ. DOS IPÊS
29	EMEF MARCO LIVA	Zona Urbana	CONJ. DOS IPÊS
30	EMEF MANOEL PINTO DE SOUZA	Zona Urbana	RUA MANUEL ALVES PRADO
31	EMEF AMERICA JOANA DA SILVA	Zona Urbana	TV. VILHENA RIBEIRO
32	EMEF MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Zona Urbana	ALAMEDA MANGUEIRINHA
33	EMEF RAIMUNDA AMARAL	Zona Urbana	AV. BARÃO DO RIO BRANCO
34	EMEF MARIA DA ENCARNÇÃO	Zona Urbana	ALAMEDA IMPERIAL
35	EMEF LUIZ AUGUSTO PAIVA	Zona Urbana	RUA PEDRO MELO, S/N
36	CMEI CLEU MAXSON SILVA FREITAS	Zona Urbana	TV. DO 67, AO LADO LUIZ PAIVA
37	CRECHE SARA DE SOUZA	Zona Urbana	CONJUNTO BURITIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	ARAÚJO		
38	EMEF LATIFF RONALD O. JATENE	Zona Urbana	RUA FRANCISCO LAURENO
39	CEI PEQUENO DAVI	Zona Urbana	ALAMEDA IMPERIAL
40	EMEF MONSENHOR JOSE M ^a DO LAGO	Zona Urbana	RUA BOA VENT. DAS NEVES
41	EMEF PROF. ^a EMILIA GIMENNEZ	Zona Urbana	RUA PEDRO PORPINO
42	EMEI COMUNITÁRIA CRIANÇA ESPERANÇA	Zona Urbana	TRAVESSA FORTALEZA
43	EMEF MARIA DE NAZARÉ G. TORRES	Zona Urbana	TRAVESSA RONDONIA
44	CMEI JANE MEYRE NERIS LAMEIRA	Zona Urbana	RUA PROJETADA II, CJ VIT REGIA
45	EMEF ERONILDES F. DE CARVALHO	Zona Urbana	RUA SÃO JOSÉ DO LAGO
46	EMEF ALESANDRA BONO	Zona Urbana	RUA PEDRO PORPINO
47	EMEF PAULO FREIRE	Zona Rural	TV. N. S. DE NAZARÉ (CUPIUBA)
48	EMEF FERNANDO NUNES	Zona Rural	COM. QUILOMBOLA SÃO PEDRO
49	EMEF SANTA TEREZINHA	Zona Rural	AGROVILA BACURI
50	EMEF ROBERTO REMIGI	Zona Rural	ASSENTAMENTO JOÃO BATISTA
51	EMEF JOSÉ ISAIAS	Zona Rural	TV. DO 20 - VILA BOM JESUS
52	EMEF JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO	Zona Rural	ROD. 03 DE OUTUBRO, KM 22
53	EMEF JOSÉ HENRIQUE	Zona Rural	AGROVILA CASTELO BRANCO
54	EMEF SANTO AGOSTINHO	Zona Rural	ROD. 3 DE OUTUBRO
55	EMEF FRANCISCO ELIAS	Zona Rural	TRAVESSA NAZARÉ
56	EMEF JOAQUIM ANGELO	Zona Rural	TV. JOAQUIM ANGELO
57	EMEF NOSSA Sr. ^a DE NAZARÉ	Zona Rural	AGROVILA NAZARÉ
58	EMEF ALFREDO HENRIQUE DA LUZ	Zona Rural	TV. GRAÇAS A DEUS (NAZARÉ)
59	EMEF DOMINGOS DE BARROS	Zona Rural	AGROVILA LUIS DUARTE
60	EMEF MARIA PERPETUA LISBOA	Zona Rural	AGROVILA CALÚCIA
61	EMEF MARIA DAS DORES S. FREITAS	Zona Rural	TV. JOSÉ DE ALENCAR
62	ERCEIEF CRISTIANA ROSSI	Zona Rural	ROD. CAST - TERRA ALTA
63	EMEFANITA GARIBALDI	Zona Rural	ROD. CAST - TERRA ALTA, KM 17
64	EMEF TEREZINHA NASCIMENTO SILVA	Zona Rural	ROD. CAST - TERRA ALTA, KM 21
65	EMEF NOSSA Sr. ^a DAS VITÓRIAS	Zona Rural	AGROVILA CAMPINA
66	EMEF FCO GOMES SAMPAIO	Zona Rural	AGROVILA BACABAL
67	EMEF LUIZA CARNEIRO DE LIMA	Zona Rural	ROD. CAST- TERRA ALTA, KM 22
68	EMEF JOSE ALVES DE MORAES	Zona Rural	AGROVILA BACABAL
69	EMEF MARIA PERPETUA	Zona Rural	AGROVILA CALÚCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	LISBOA		
70	EMEF PEDRO DIAS TEIXEIRA	Zona Rural	EST. DE IRACEMA, KM 3
71	EMEF ERNESTINA M. NEVES	Zona Rural	AGROVILA IRACEMA
72	EMEF LEANDRA PAULINO	Zona Rural	AGROVILA SANTA TEREZINHA
73	EMEF LUIZA DO NASCIMENTO VIANA	Zona Rural	AGROVILA PACUQUARA
74	EMEF MANOEL DEODORO ALFAIA	Zona Rural	RODOVIA TRANSCASTANHAL
75	EMEF Fco FERREIRA DE MATOS	Zona Rural	CAST - MACAPAZINHO, KM 05
76	EMEF MARIA BANDEIRA	Zona Rural	AGROVILA MACAPAZINHO
77	EMEF ANTONIO MARQUES MORAES	Zona Rural	AGROVILA BOA VISTA
78	EMEF RAIMUNDA IZABEL DE MATOS	Zona Rural	AGROVILA BOA VISTA
79	EMEF MARIA FERREIRA NOBRE	Zona Rural	CORRENTE DO APEÚ
80	EMEF ANA JOAQUINA DA SILVA	Zona Rural	AGROVILA ITAQUI
81	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Zona Urbana	AV. ALTAMIRA, N° 200, NOVA OLINDA
82	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Zona Urbana	R. CMTE. FRANCISCO DE ASSIS, 2027 – ESTRELA
83	NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNIPAL	Zona Urbana	TV. IPIRANGA, 155 - NOVA OLINDA, CASTANHAL - PA
84	ASSESSORIA TÉCNICA DE INSPEÇÃO ESCOLAR	Zona Urbana	R. ANTÔNIO PORPINO DA SILVA, 215 - SAUDADE I

4.3. Os serviços descritos no **subitem 6.1**, serão realizados nos seguintes prédios administrativos da Rede Municipal e vinculados a Prefeitura Municipal de Castanhal, s principais unidades administrativas relacionadas abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2232, CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Av. Maximino Porpino da Silva Bairro: Estrela
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Rua Major Wilson Bairro: Cristo Redentor OBS: SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Rua Major Wilson Bairro: Cristo Redentor
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Tv. Quintino Bocaiuva, 4326 Bairro: Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Tv. Quintino Bocaiuva, 4326 Bairro: Centro OBS: Anexo a Sec de Obras
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Rua: Paes de Carvalho Bairro: Centro OBS: Feira Coberta da CEASA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E	Av. Altamira, 850,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

COMERCIO	Bairro: Nova Olinda.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Rua: Senador Lemos, 749 Bairro: Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Passagem do Arame, 192 Bairro: Milagre
PROCON	Rua Coronel Leal, 1250 Bairro: Centro
SUBPREFEITURA DO JADERLANDIA	Rua: Dr. Adailson Rodrigues da Silva, 2037 Bairro: Jaderlandia
COORDENADORIA DO PATRIMONIO	Rua Expedito de Araújo, S/N Bairro: Estrela OBS: Em frente a Escola Adventista
GUARDA MUNICIPAL DE CASTANHAL	Rua: Al. Grajaú 180 Bairro: Estrela
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Rua: Paes de Carvalho , 266 Bairro: Nova Olinda
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Expedito de Araújo, S/N Bairro: Estrela OBS: Anexo ao Loyola
IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	Rua Floriano Peixoto, 1981 Bairro: Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Tv. Cônego Leitão, 1943 Bairro: Centro
CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES	PA 320 Bairro: Imperador
UPA	BR 316 Bairro: Cristo Redentor
HMC – HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL	Rua Major Wilson Bairro: Cristo Redentor
UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Rua Major Wilson Bairro: Cristo Redentor
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Rua Floriano Peixoto
CEO – CENTRO ODONTOLÓGICO	Av. Duque de Caxias, Esquina com a 28 de Janeiro
CENTRAL DE PARTO	Anexo ao Hospital Municipal de Castanhal
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAUDE	Rua Maria Benedita, 114 Bairro: Nova Olinda
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Rua Presidente Kenedy, Anexo ao Loyola Passarinho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Av. Barão do Rio Branco, S/N
CRAS SANTA HELENA	RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 994, SANTA HELENA
CRAS PROPIRA	RUA PEDRO ULISSES, S/N, SÃO JOSÉ
CRAS MILAGRE/CARIRI	RUA HERNANI LAMEIRA, Nº 1060, PIRAPORA, ENTRE IRMÃ ADELAIDE E LAURO SODRÉ
CRAS IANETAMA	RUA SENADOR LEMOS, 1568, IANETAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

CRAS APEU	RUA PROFESSORA RAIMUNDA AMARAL, S/N APEÚ
CRAS PANTANAL	RUA 9 DE NOVEMBRO, S/N, PANTANAL
CRAS JADERLANDIA	TV. DOIS DE NOVEMBRO, S/N, JADERLANDIA, EM FRENTE A PARÓQUIA STA TEREZINHA
CEAMCA	RUA MARTINS BARATA, S/N, NOVA OLINDA
CREAS	RUA GILBERTO MENEZES, S/N, CRISTO

5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica expedido pelo conselho profissional competente para os serviços objeto da presente licitação, na qual conste no quadro de responsáveis técnicos, pelo menos 01 (um) técnico profissional de nível superior habilitado;

5.1.1. Certidão de Regularidade do Responsável Técnico (Agrônomo, Veterinário, Químico ou Biólogo);

5.2. Licitante deve ainda anexar aos seus documentos de habilitação os seguintes cadastros, permissões e licenças:

a) Licença Ambiental de Operação;

b) Autorização do IBAMA para utilização de Agrotóxicos para Uso Não Agrícola;

5.3. A licitante deverá apresentar comprovante de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Vigilância Sanitária do Estado do Pará ou de seu município sede, que comprove a autorização para execução dos serviços do objeto da licitação;

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer o serviço deste certame no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

6.2. Realizar avaliação das instalações e levantamento do grau de infestação, sendo de responsabilidade da contratada todo o ferramental, insumos, pessoal e encargos necessários para a execução do serviço contratado.

6.3. Executar o serviço dentro às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, na Secretaria Contratante, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

6.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.5. Executar o serviço com qualidade incluindo a utilização de produtos em conformidade com as normas ambientais, sanitárias de segurança do trabalho;

6.6. A responsabilidade da contratada pela execução do serviço não será reduzida, ou alterada em decorrência da existência da fiscalização da Contratante. Deverá ser, antes, entendida como parceria responsável e de colaboração.;

6.7. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Castanhal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A PMC compromete-se a:

7.1.1- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da PMC relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

7.1.2- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

7.1.3- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.1.4- Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

8.1.5- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.1.6- Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras de materiais objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

7.1.7.- Controlar e documentar as ocorrências havidas; e,

7.1.8- Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

8 - PRAZO DE GARANTIA

8.1. Prazo de garantia do serviço será de no mínimo **12 (doze) meses**, contados da data da execução do serviço, ficando a cargo da contratada todas as despesas decorrentes da prestação do serviço objeto da licitação.

9- PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1 O prazo de execução dos serviços será no máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

10- CONSIDERAÇÕES

10.1 Os atos praticados contrários ao objetivo desta compra, de satisfação parcial ou total à obrigação assumida, sujeitam os faltosos às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e toda legislação complementar que o caso requeira, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

10.2 Em caso de dúvidas ou informações do referido Termo, solicitamos enviar o pedido de esclarecimento pelo e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br.

11 RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO

11.1 O acompanhamento, fiscalização e controle da aquisição dos produtos serão realizados por servidor designado pelas Secretarias Municipais deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR MEDIA UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO: COMBATER BARATAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, CENTOPEIA, ESCORPIÃO, ARANHAS, ENTRE OUTROS INSETOS/DDVP-1000CE: PRINCÍPIO ATIVO: CIPERMETRINA, GRUPO QUÍMICO: PIRETRÓIDES – GRAU LEVE DE INFESTAÇÃO.	M ²	5750	R\$ 5,20	R\$ 29.900,00
2	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO: COMBATER BARATAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, CENTOPEIA, ESCORPIÃO, ARANHAS, ENTRE OUTROS INSETOS/DDVP-1000CE: PRINCÍPIO ATIVO: CIPERMETRINA, GRUPO QUÍMICO: PIRETRÓIDES – GRAU MODERADO DE INFESTAÇÃO.	M ²	5750	R\$ 5,97	R\$ 34.327,50
3	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO: COMBATER BARATAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, CENTOPEIA, ESCORPIÃO, ARANHAS, ENTRE OUTROS INSETOS/DDVP-1000CE: PRINCÍPIO ATIVO: CIPERMETRINA, GRUPO QUÍMICO: PIRETRÓIDES – GRAU AVANÇADO DE INFESTAÇÃO.	M ²	5750	R\$ 7,84	R\$ 45.080,00
4	SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO: CONTROLAR DE FORMA ABRANGENTE A INFESTAÇÃO DE RATOS CAMUNDONGOS E RATAZANAS, COM UTILIZAÇÃO DA RATOL GRANULADO E PARAFINADO (BLOCO), GRUPO QUÍMICO: ANTICOAGULANTE DERIVADO DA HIDROXICUMARINA, INGREDIENTE ATIVO: BRODIFACOUM A 0,005% – GRAU LEVE DE INFESTAÇÃO.	M ²	5750	R\$ 7,90	R\$ 45.425,00
5	SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO: CONTROLAR DE FORMA ABRANGENTE A INFESTAÇÃO DE RATOS CAMUNDONGOS E RATAZANAS, COM UTILIZAÇÃO DA RATOL GRANULADO E PARAFINADO (BLOCO), GRUPO QUÍMICO: ANTICOAGULANTE DERIVADO DA HIDROXICUMARINA, INGREDIENTE ATIVO: BRODIFACOUM A 0,005% – GRAU MODERADO DE INFESTAÇÃO.	M ²	5750	R\$ 8,23	R\$ 47.322,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

6	SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO: CONTROLAR DE FORMA ABRANGENTE A INFESTAÇÃO DE RATOS CAMUNDONGOS E RATAZANAS, COM UTILIZAÇÃO DA RATOL GRANULADO E PARAFINADO (BLOCO), GRUPO QUÍMICO: ANTICOAGULANTE DERIVADO DA HIDROXICUMARINA, INGREDIENTE ATIVO: BRODIFACOU M A 0,005% – GRAU AVANÇADO DE INFESTAÇÃO.	M ²	5750	R\$	9,48	R\$ 54.510,00
7	SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS: CONTROLAR OS ACESSOS NA ÁREAS INFESTADAS, COM TELAGEM E APLICAÇÃO DE GEL REPELENTE – GRAU LEVE	M ²	5750	R\$	10,93	R\$ 62.847,50
8	SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS: CONTROLAR OS ACESSOS NA ÁREAS INFESTADAS, COM TELAGEM E APLICAÇÃO DE GEL REPELENTE – GRAU MODERADO	M ²	5750	R\$	12,17	R\$ 69.977,50
9	SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS: CONTROLAR OS ACESSOS NA ÁREAS INFESTADAS, COM TELAGEM E APLICAÇÃO DE GEL REPELENTE – GRAU AVANÇADO	M ²	5750	R\$	17,93	R\$ 103.097,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	492.487,50	